



RESOLUÇÃO Nº. 019/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 044/2016 – CONSAD;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, § 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora e a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **Redução de Jornada de Trabalho** para as vagas destinadas a Concurso Público na Carreira do Magistério Superior da UFAM, conforme quadro abaixo:

Unidade	Dpt./Curso	Área	Requisito	RT	N.	Origem da vaga
FD	Direito	Direito Civil e Empresarial conjuntamente	Doutorado em Direito ou áreas das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas exceto Arqueologia e Geografia com Bacharelado em Direito	40 h	02	Exoneração da Professora Clara Maria Lindoso de Lima (Portaria nº 1455/2016, de 18.05.2016) e da Aposentadoria da Professora Kátia Cristina Cruz Santos (Portaria nº 1925/2016, de 14.07.2016)

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 18 de outubro de 2016.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente